

**DECRETO Nº 29.077/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, Art. 33 da Lei Municipal nº1493/2004, ainda Processo Administrativo nº 11636/15 de 18/11/2015 e Instrução nº 1585/2015 do Processo nº 340988/15 do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.232/2015 de 10 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica concedida Aposentadoria Compulsória, a partir de 02 de fevereiro de 2015, à Funcionária Efetiva **Maria Helena Saad Inckot**, Matrícula nº. 2485, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 7.980 de 10.950 dias, R\$ 2.567,98 de R\$ 3.524,06 correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência I**, Classe 1, Nível 03, Referência K, totalizando o valor de **R\$ 2.567,98** (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas